

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à administração pública

Artigo 18.º - A

Centros de crise especializados no apoio a sobreviventes de violência sexual
No decurso do primeiro semestre de 2023, o Governo cria um plano para o cumprimento do recomendado pelo Conselho da Europa no sentido de criar centros de crise, especializados no apoio a sobreviventes de violência sexual, em quantidade adequada e em articulação com as associações de mulheres.

Nota Justificativa:

O Conselho da Europa, no guia "Combate à violência contra mulheres: padrões mínimos para serviços de apoio", estipula como requisitos mínimos que para cada 200 000 mulheres exista um centro de crise especializado no apoio a sobreviventes de violência sexual. Com 5.437.718 residentes do sexo feminino em Portugal em 2020, Portugal deveria dispor de 27 centros de crise para apoio a sobreviventes de violência sexual. Atualmente há apenas duas respostas deste tipo, a Associação de Mulheres contra a Violência, situada na capital, e o Projeto EIR, no Porto.

É, pois, urgente criar mais respostas neste âmbito.



São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa